

| | |
|---|---|
|  | Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa |
| Despacho | NP: tw57ahal SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/10/2012 Moção de congratulação nº 1700/2012 Protocolo nº 4072/2012 |
| Autor: Dep. Emanuel Pinheiro | |

Com fulcro no Art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requieiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO", na forma:

"**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público ao CREFITO 9 – Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 9ª Região, na pessoa do Excelentíssimo Presidente, Senhor Elias Nasrala Neto, extensivo a todos os Fisioterapeutas do Estado de Mato Grosso, pelo "Dia do Fisioterapeuta", comemorado no dia 13 de outubro do corrente ano".

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 16 de Outubro de 2012

Emanuel Pinheiro
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Em 13 de outubro é comemorado o dia do fisioterapeuta, um dos profissionais que mais tem se destacado no mercado, trabalhando com atletas e esportistas.

A escolha da data foi em decorrência da aprovação do Decreto Lei nº 908/69, publicado na mesma data, regulamentando a profissão. Além desse, em 1975 foi aprovada a Lei nº 6316, em caráter federal, outorgando direitos e deveres a esses profissionais e suas responsabilidades.

A fisioterapia atua como forma de reabilitação do corpo humano e prevenção de doenças ósseas e musculares, através de técnicas próprias como massagens, radiações, exercícios, dentre outras.

No desenvolvimento do trabalho, o profissional fisioterapeuta organiza um quadro de atividades para seu paciente, de acordo com suas necessidades, visando recuperar a estrutura mecânica que tinha antes da lesão.

Para se tornar um profissional da fisioterapia é preciso adquirir formação específica na área, através de concurso de vestibular. A duração do curso é de cinco anos, exigindo uma etapa de estágios em hospitais a fim de dar as primeiras experiências práticas na profissão.

A fisioterapia é uma área de muitas possibilidades de atuação, podendo o profissional manter consultório particular, atender em clínicas, centros de reabilitação, academias, escolas, clubes, hospitais, etc., além de ter espaço de atuação como pesquisador.

Nos processos de reabilitação, esses profissionais atuam com crianças, jovens, adultos e idosos com deficiências físicas, visando o desenvolvimento dos músculos ou mesmo evitando problemas de atrofia. É comum que esse tipo de problema apareça, pois pessoas com limitações motoras não se movimentam corretamente, necessitando de orientações e exercícios que garantam o melhor funcionamento do corpo.

Além dessas, o profissional pode atuar com tratamentos neurofuncionais, com pessoas que sofreram AVC (acidente vascular cerebral); traumato-ortopédico (traumatismos de ossos e músculos); respiratória (dinâmica respiratória); RPG (reeducação postural global) e várias outras.

Parabéns a todos os Fisioterapeutas do Estado de Mato Grosso!

Por estas razões é que peço aos Nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulação e que seja enviada ao CREFITO 9 – Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 9ª Região, na pessoa do Excelentíssimo Presidente, Senhor Elias Nasralla Neto, extensivo a todos os Fisioterapeutas do Estado de Mato Grosso, pelo “Dia do Fisioterapeuta”, comemorado no dia 13 de outubro do corrente ano. No seguinte endereço: CREFITO 9, Rua H, QD 04, Setor A, Lote 02, Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT, CEP: 78049-911.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Outubro de 2012

Emanuel Pinheiro
Deputado Estadual